

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 24, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 58/GP, de 26 de novembro de 2024](#)

Altera a [Portaria GP n. 18, de 19 de abril de 2023](#), para designar novo integrante do Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 24, de 19 de abril de 2023](#) que, entre outras providências, redefiniu o Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado no Processo Administrativo PROAD n. 29884/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 18, de 19 abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VII – Celso Araújo Casseb, membro da magistratura representante de entidade de classe, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2);

.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

